

ANEXO IX

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO  
(RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)

Prestações de Contas de Governo			
Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
<b>Prestação de Contas de Governo de 2016 Proc. nº 17100064-0 - Publicado em 22/06/2020</b>			
1. Atentar para a elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso, conforme define o artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Item 2.3);	Implementado (cumprido)	Decreto de Programação Financeira e Cronograma de Desembolso elaborado considerando a sazonalidade das arrecadações a partir de 2021	
2. Elaborar a Lei Orçamentária Anual observando o princípio do planejamento, conforme estabelece o artigo 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Itens 2.2 e 2.5);	Implementado (cumprido)	Arrecadação de 2022 foi superior as estimativas dos índices nacionais e da LOA e LDO para 2022	
3. Elaborar a Lei Orçamentária Anual com a previsão da receita observando as normas técnicas e legais, em conformidade com o artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Item 2.5);	Implementado (cumprido)	Orçamento elaborado considerando os índices econômicos nacionais e regionais	
4. Inscrever restos a pagar processados e não processados, considerando-se sua vinculação, apenas no caso de existir disponibilidade de caixa líquida, conforme orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional (Item 3.4.1)	Implementado Parcialmente	O Município vem diminuindo significativamente seu montante de restos a pagar, conforme divida	Houve uma diminuição na ordem de R\$ 6.248.953,41 em relação aos restos inscritos no início de



		Flutuante.	2022 frente o valor final.
5. Recolher integralmente e tempestivamente as contribuições previdenciárias devidas ao Regime Geral de Previdência Social, de forma a evitar o pagamento de multas e juros, assim como o aumento do passivo do município (Item 3.4.2);	Implementada parcialmente	O Município vem mantendo esforços para cumprir as determinações do TCE-PE.	Os valores não recolhidos de 2022 serão parcelados perante a RFB.
6. Recolher integralmente e tempestivamente as contribuições previdenciárias devidas, em regime de parcelamento de débito, ao Regime Geral de Previdência Social, de forma a evitar o pagamento de multas e juros, assim como o aumento do passivo do município (Item 3.4.2);	Implementado (cumprido)	Os parcelamentos são descontados automaticamente no FPM	
7. Elaborar os demonstrativos contábeis apresentados nas prestações de contas do município de acordo com as normas e padrões contábeis exigidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (Item 4);	Implementado (cumprido)	O Município esteve entre os com índice de qualidade aceitável (acima de 90%) do ICC desde que o TCE criou o referido índice.	
8. Repassar os duodécimos ao Poder Legislativo municipal dentro do prazo legal (Item 5);	Implementada parcialmente	O Repasse anual foi feito em sua totalidade	
9. Demonstrar corretamente e com todos os dados pertinentes o cálculo da receita corrente líquida constante no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do município (Item 6.1);	Implementado	O Município esteve entre os com índice de qualidade aceitável (acima de 90%) do ICC desde que o TCE criou o referido índice.	
10. Empenhar e vincular despesas aos recursos do FUNDEB somente com a existência de lastro financeiro, em montante dentro da receita recebida no exercício, para não provocar o comprometimento da receita do exercício seguinte (Item 7.3);	Implementado (cumprido)	Empenhos sem lastro do Fundeb são anulados e re-empenhados com fonte de recurso próprio	
11. Recolher integralmente e tempestivamente as contribuições previdenciárias patronais e dos segurados, bem como em regime de parcelamento de débito devidas ao Regime Próprio de Previdência Social, de forma a evitar o pagamento de multas e	Implementada parcialmente	O Município vem mantendo esforços para cumprir as determinações do TCE-PE.	Os valores não recolhidos de 2022 serão parcelados perante a RFB e/ou



juros, assim como o aumento do passivo do município (Item 9.3);			RPPS.
12. Disponibilizar efetivamente e com integridade as informações devidas e exigidas pela legislação, quanto ao nível de transparência pública, para que todos tenham direito a receber informações dos órgãos públicos municipais de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que devem ser prestadas no prazo da lei (Item 10).	Implementado (Concluído)	O portal da transparência municipal sofreu alterações para se adequar as exigências legais, inclusive com troca de empresa responsável pelo software de transparência.	
Recomendações:	Implementado (cumprido)	Orçamento elaborado considerando os índices econômicos nacionais e regionais	
1. Realinhar a curva da receita total estimada, quando da elaboração do Anexo de Metas Fiscais, constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para real capacidade de arrecadação do município, a fim de evitar novos superdimensionamentos nos próximos exercícios da referida receita (Item 2.1);			
2. Demonstrar corretamente e com todos os dados pertinentes o cálculo da receita corrente líquida constante no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do Município (Item 2.5.1);	Implementado (cumprido)	O Município esteve entre os com índice de qualidade aceitável (acima de 90%) do ICC desde que o TCE criou o referido índice.	
3. Implementar ações planejadas com o objetivo de aumentar o desempenho da administração municipal na arrecadação das receitas próprias do município (Item 2.5.1);	Implementado (cumprido)	O município aumentou exponencialmente sua arrecadação de impostos e taxas municipais, além da dívida ativa tributária.	
4. Atentar para existência de disponibilidade financeira suficiente para melhorar a capacidade do município para pagamento imediato de obrigações de curto prazo (Item 3.2.1);	Implementado Parcialmente	O Município vem diminuindo significativamente seu montante de restos a pagar, conforme dívida	Houve uma diminuição na ordem de R\$ 6.248.953,41 em relação aos restos inscritos no início de



		Flutuante.	2022 frente o valor final.
5. Atentar para existência de ativos circulantes superiores a passivos da mesma natureza para melhorar a capacidade de pagamento do município frente as suas obrigações de curto prazo (Item 3.2.2);	Implementado Parcialmente	O Município vem diminuindo significativamente seu montante de restos a pagar, conforme dívida Flutuante.	Houve uma diminuição na ordem de R\$ 6.248.953,41 em relação aos restos inscritos no início de 2022 frente o valor final.
6. Proceder um levantamento de diagnóstico no sentido de identificar os principais riscos e dificuldades encontradas na cobrança da Dívida Ativa, de modo a estabelecer medidas com o objetivo de melhorar os indicadores e aumentar as receitas próprias do município (Item 3.3);	Implementado (cumprido)	Foi ampliada a área urbana através de cadastramento e recadastramento de imóveis, do qual inclusive aumentou a arrecadação de IPTU durante o ano.	
7. Detalhar em notas explicativas, no Balanço Patrimonial do Município, os critérios utilizados para definição da expectativa de realização dos créditos da Dívida Ativa (Item 3.3.1);	Implementado (cumprido)	Os demonstrativos contábeis demonstram a previsão de perda da Dívida ativa tributária	
8. Adotar um controle contábil por fonte/destinação de recursos efetivo e eficiente para evitar inscrição de restos a pagar processados e não processados, considerando-se sua vinculação, sem disponibilidade de caixa líquida (Item 3.4.1);	Implementado (cumprido)	A contabilidade do Município segue as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com controle de Fontes/ Destinação de Recursos.	
9. Detalhar em notas explicativas, no Balanço Patrimonial do Município, o cálculo para provisão matemática previdenciária (Item 3.4.3);	Implementado (cumprido)	Os demonstrativos contábeis do RPPS incluem a referida informação, da qual é replicada no Município.	



10. Demonstrar corretamente e com todos os dados pertinentes o cálculo da despesa total com pessoal constante no Relatório de Gestão Fiscal do Município (Item 6.1);	Implementado (cumprido)	O Município esteve entre os com índice de qualidade aceitável (acima de 90%) do ICC desde que o TCE criou o referido índice.	
11. Realizar estudos para diagnosticar quais os motivos e possíveis soluções para diminuir o índice de Fracasso Escolar no ensino fundamental da rede pública municipal (Item 7);	Implementado (cumprido)	O Município de Bom Conselho implantou o sistema de avaliação educacional SAEB como instrumento diagnóstico para identificar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.	
12. Implantar providências visando o aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (anos finais) do município (Item 7);	Implementado (cumprido)	A partir do sistema de avaliação educacional SAEB, o Município de Bom Conselho realizou algumas intervenções pedagógicas como: reforço escolar, formação dos professores, aulas e monitoramento junto as escolas.	
13. Adotar medidas para atingir 100% (cem por cento) da cobertura da Estratégia da Saúde da Família no município (Item 8);	Implementado (cumprido)		
14. Demonstrar corretamente e com todos os dados pertinentes os valores das receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social constantes no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do município (Item 9.1);	Implementado (cumprido)	O Município esteve entre os com índice de qualidade aceitável (acima de 90%) do ICC desde que o TCE criou o referido índice.	



15. Realizar uma gestão fiscal transparente, inclusive com serviços de informações ao cidadão devidamente estruturados (Item 10).	Implementado (cumprido)	O portal da transparência municipal sofreu alterações para se adequar as exigências legais, inclusive com troca de empresa responsável pelo software de transparência.	
<b>Prestação de Contas de Governo de 2017 Proc. nº 18100418-5 - Publicado em 02/07/2020 ED nº 18100418-5ED001 – Publicado em 03/05/2021</b>			
1. Atender ao determinado na legislação específica para a elaboração da LOA, eliminando-se superestimação das receitas e das despesas no planejamento orçamentário;	Implementado (cumprido)	Orçamento elaborado considerando os índices econômicos nacionais e regionais	
2. Evitar de fazer previsões na LOA de um limite exagerado para a abertura de créditos adicionais;	Implementado (cumprido)	Orçamento elaborado considerando os índices econômicos nacionais e regionais	
3. Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas, evitando, assim, contrair obrigações sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município;	Implementado (cumprido)	A contabilidade do Município segue as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com controle de Fontes/ Destinação de Recursos.	
4. Abster-se de inscrever restos a pagar (processados e não processados) sem que haja lastro financeiro para fazer face a esses compromissos;	Implementado (cumprido)	Os restos inscritos em 2022 totalizaram R\$ 6.204.733,27 e a disponibilidade de caixa foi superior (R\$ 9.128.257,83).	



5. Diligenciar para eliminar o déficit de execução orçamentária e o déficit financeiro nos exercícios seguintes;	Implementado (cumprido)	Os restos inscritos em 2022 totalizaram R\$ 6.204.733,27 e a disponibilidade de caixa foi superior (R\$ 9.128.257,83).	
6. Recolher integral e tempestivamente as contribuições previdenciárias, evitando a ocorrência de resultados deficitários, zelando pela solidez dos regimes, de modo que ofereçam segurança jurídica ao conjunto dos segurados, garantindo ao município a ausência de formação de passivos futuros capazes de afetar o equilíbrio de suas contas e o cumprimento das metas fiscais;	Implementado Parcialmente	O Município vem mantendo esforços para cumprir as determinações do TCE-PE.	Os valores não recolhidos de 2022 serão parcelados perante a RFB e/ou RPPS.
7. Diligenciar para que não haja desequilíbrio financeiro e atuarial no RPPS nos exercícios seguintes;	Implementado (cumprido)	Alíquotas definidas conforme relatório Atuarial	
8. Observar o cumprimento do limite constitucional para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino.	Implementado (cumprido)	Aplicação de 2022 foi de 30,70%	
<b>Prestação de Contas de Governo de 2018</b> <b>Proc. nº 19100274-4 - Publicado em 14/08/2020</b> <b>ED nº 19100274-4ED001 – Publicado em 09/12/2020</b> <b>RO nº 19100274-4RO001 – Publicado em 08/02/2021</b>			
1. Atender ao determinado na legislação específica para a elaboração da LOA, eliminando-se superestimação das receitas e das despesas no planejamento orçamentário;	Implementado (cumprido)	Orçamento elaborado considerando os índices econômicos nacionais e regionais	
2. Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas, evitando, assim, contrair obrigações sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município;	Implementado (cumprido)	A contabilidade do Município segue as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com controle de Fontes/	



		Destinação de Recursos.	
3. Abster-se de inscrever restos a pagar (processados e não processados) sem que haja lastro financeiro para fazer face a esses compromissos;	Implementado (cumprido)	Os restos inscritos em 2022 totalizaram R\$ 6.204.733,27 e a disponibilidade de caixa foi superior (R\$ 9.128.257,83).	
4. Diligenciar para eliminar o déficit de execução orçamentária e o déficit financeiro nos exercícios seguintes;	Implementado (cumprido)	Os restos inscritos em 2022 totalizaram R\$ 6.204.733,27 e a disponibilidade de caixa foi superior (R\$ 9.128.257,83).	
5. Recolher integral e tempestivamente as contribuições previdenciárias, evitando a ocorrência de resultados deficitários, zelando pela solidez dos regimes, de modo que ofereçam segurança jurídica ao conjunto dos segurados, garantindo ao município a ausência de formação de passivos futuros capazes de afetar o equilíbrio de suas contas e o cumprimento das metas fiscais;	Implementado Parcialmente	O Município vem mantendo esforços para cumprir as determinações do TCE-PE.	Os valores não recolhidos de 2022 serão parcelados perante a RFB e/ou RPPS.
6. Diligenciar para que não haja desequilíbrio financeiro e atuarial no RPPS nos exercícios seguintes.	Implementado (cumprido)	Alíquotas definidas conforme relatório Atuarial	
<b>Prestação de Contas de Governo de 2019 Proc. nº 20100237-1 - Publicado em 25/11/2021</b>			
1. Atender ao determinado na legislação específica para a elaboração da LOA, eliminando-se superestimação das receitas e das despesas no planejamento orçamentário, promovendo-se um orçamento compatível com a realidade municipal (item 2.1);	Implementado (cumprido)	Orçamento elaborado considerando os índices econômicos nacionais e regionais	
2. Deixar de incluir na LOA norma que estabeleça um limite muito amplo para abertura de créditos adicionais suplementares através exclusivamente de decreto do Poder Executivo (item	Implementado (cumprido)	Orçamento elaborado considerando os índices econômicos nacionais e	



2.1);		regionais	
3. Elaborar a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso considerando-se a sazonalidade dos recebimentos das receitas e das execuções das despesas observados nos exercícios anteriores (item 2.2);	Implementado (cumprido)	Decreto de Programação Financeira e Cronograma de Desembolso elaborado considerando a sazonalidade das arrecadações a partir de 2021	
4. Especificar as medidas relativas à quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa (item 2.2);	Implementado (cumprido)	Foi ampliada a área urbana através de cadastramento e recadastramento de imóveis, do qual inclusive aumentou a arrecadação de IPTU durante o ano.	
5. Diligenciar para eliminar o deficit de execução orçamentária e o deficit financeiro nos exercícios seguintes (itens 2.4 e 3.1);	Implementado (cumprido)	Os restos inscritos em 2022 totalizaram R\$ 6.204.733,27 e a disponibilidade de caixa foi superior (R\$ 9.128.257,83).	
6. Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas, evitando, assim, contrair obrigações sem lastro financeiro (item 3.1).	Implementado (cumprido)	A contabilidade do Município segue as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com controle de Fontes/ Destinação de Recursos.	
7. Incluir no Balanço Patrimonial do RPPS e do Município as notas explicativas sobre o montante das provisões matemáticas previdenciárias lançadas no Passivo (Item 3.3.1).	Implementado (Cumprido)	Os demonstrativos contábeis do RPPS incluem a referida informação, da qual é replicada no	



		Município.	
8. Recolher e repassar ao RGPS as contribuições patronais (item 3.4);	Implementado Parcialmente	O Município vem mantendo esforços para cumprir as determinações do TCE-PE.	Os valores não recolhidos de 2022 serão parcelados perante a RFB.
9. Repassar os recursos financeiros (duodécimos) ao Poder Legislativo até o vigésimo dia de cada mês de competência, conforme determina a Constituição Federal (item 4);	Implementada parcialmente	O Repasse anual foi feito em sua totalidade	
10. Controlar os gastos públicos para que não haja inscrição de restos a pagar processados ou não processados sem disponibilidade de recursos financeiros (item 5.4);	Implementado (cumprido)	Os restos inscritos em 2022 totalizaram R\$ 6.204.733,27 e a disponibilidade de caixa foi superior (R\$ 9.128.257,83).	
11. Diligenciar para eliminar o déficit financeiro e atuarial do RPPS (itens 8.1 e 8.2);	Implementado (cumprido)	O Município vem cumprindo as determinações do Atuário.	
12. Recolher as contribuições patronais ao RPPS integralmente dentro dos vencimentos estabelecidos nas normas municipais e nos acordos de firmados entre o Município e o Instituto de Previdência (item 8.3).	Implementado Parcialmente	O Município vem mantendo esforços para cumprir as determinações do TCE-PE.	Os valores não recolhidos de 2022 serão parcelados perante o RPPS.

LEGENDA:

**Determinação/Recomendação:** elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acordãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

**Situação:** informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

**Ações:** informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

**Justificativa:** este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.

